

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Sala	
às 18 h 00 min	
do dia 02 / 06 / 22	
Por: <i>Alan Brito</i>	

Ofício nº 207 (CN)

Brasília, em 2 de junho de 2022.

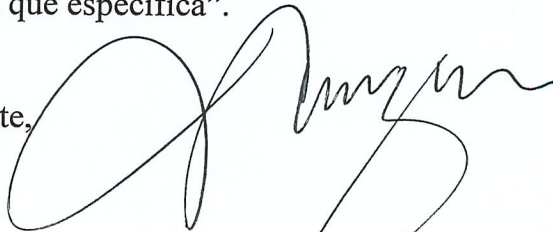
A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.087, de 28 de dezembro de 2021, transformada na Lei nº 14.357, de 1º de junho de 2022, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 167.288.600,00 (cento e sessenta e sete milhões duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para o fim que especifica”.

Atenciosamente,



Senador Zequinha Mourão
NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA